Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº_____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a Regularização Fundiária no Distrito de São José do Planalto (Birro).**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância possuir a Regularização Fundiária além de ser um direito social, a moradia regular é a primeira condição para a realização do sonho familiar. Com essa realização a comunidade tem o direito de ser conhecidos legalmente sobre o seu imóvel, firmando o direito de pose legal, através da entrega de títulos, na qual proporcionará a dignidade de cada morador daquele distrito.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB

Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486- 1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – e-mail: semymendes@hotmail.com